



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria n.º 5.839, de 02 de dezembro de 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto n.º 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto n.º 3.693, de 20/12/2000, Decreto n.º 3.784, de 10/04/2002, Decreto n.º 5.450, de 31/05/2005 e Decreto n.º 5.504, de 05/08/2005 e o memorando n.º 56/2013-CLT, resolve:

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º 1.249, de 27 de março de 2013 e suas alterações.

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como Pregoeiros para realização de pregões eletrônico e presencial no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, pelo período de um ano, a partir desta data.

REITORIA: Patricia G. Nascimento, Valter Viana, Jorge Candido, Nelson Lisboa Junior e Fernanda Amorim Rocha;

*Campus* ARARAQUARA: Suélen T. G. Buck dos Santos e Elí Antonio Campanhol;

*Campus* AVARÉ: Gustavo Yoshio Watanabe e Renato Silvano P. Baptista;

*Campus* BARRETOS: Andréia Mara Pereira e Rafaela Cunha Arutim;

*Campus* BIRIGUI: Amanda Martins Moraes e Nilson Antônio Verga;

*Campus* BOITUVA: Rafael Augusto Rocha Maia e Caio Marcus Dias Flausino;

*Campus* BRAGANÇA PAULISTA: Eric Douglas Nakazawa e Dennys Roberto Guides;

*Campus* CAMPINAS: José Roberto da Silva;

*Campus* CAPIVARI: Carla Patricia M. Oliveira e Gilberto Bulgraen Junior;

*Campus* CAMPOS DO JORDÃO: Edson Santos R. Junior e Udo Alexandre Wagner;

*Campus* CATANDUVA: Rafaela Gandolfi Franzini e Camila Monice de Souza;

*Campus* CARAGUATATUBA: Alexandre Steinhoff e Luciana Jane Ferraz;

*Campus* CUBATÃO: Ivaldo Marques Batista e Anderson de Andrade;

*Campus* GUARULHOS: Gislene Cássia Cardoso, Thais Helena Vieira Lobo, Eduardo da Silva Paschoal e José dos Santos Filho;

*EW*

Publicado em:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
*Campus* HORTOLÂNDIA: Denise Hirose, Pamella Suellen da Silva e Matheus Félix de Andrade;

*Campus* ITAPETININGA: Lívia Ferreira de Oliveira, José Eduardo S. Mendes;

*Campus* MATÃO: Claudemir Mariotti Junior e Rodrigo dos Santos Silva;

*Campus* PIRACICABA: Vitor Hugo Melo Araujo e Pedro Luis Schiavuzo;

*Campus* PRESIDENTE EPITÁCIO: Randal Franklin Siqueira Campos, Paulo Roberto Guelfi e Andre Luis Olivete;

*Campus* REGISTRO: Hamilton Trigo R. Junior, Augusto Souza Filho e Elizabete Aparecida de Moraes;

*Campus* SALTO: Leonardo Moneda Rehder, Felipe Gustavo L. Cordeiro e Solange Floriano Penteadó Costa;

*Campus* SÃO CARLOS: Adriana M. J. Biscegli e Airton Tomaz Pereira;

*Campus* SÃO JOÃO DA BOA VISTA: Hilário Paes de Almeida, Airton Severino e Camila Zanini Benedito;

*Campus* SÃO JOSÉ DOS CAMPOS: Adrielle Siqueira Rondel e Joseane Mercia R. P. Gonçalves;

*Campus* SÃO ROQUE: Thiago J. S. Santos e Daniela Landi Matimiano;

*Campus* SERTÃOZINHO: Karina Pinto Leite, Marina Milena da Silva e André Luiz da Silva;

*Campus* SÃO PAULO: Lidia Maria Saturnino e Rodrigo de Souza Boschini;

*Campus* SUZANO: Denis Vitorio de Araujo e Adilson De Melo Poggiato;

*Campus* VOTUPORANGA: Otacilio Donisete Franzini e Raquel Ferrarezi Gomes;

Art. 3.º - O pregão funcionará com um Pregoeiro e no mínimo dois servidores que serão convocados previamente.

Art. 4.º - Revogar as disposições em contrário.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Comunicação da Portaria nº 3.839, de 02 de dezembro de 2013.

Publicado em:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_